



PORTARIA CRP-12 Nº 094 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

“Nomear representante do CRP-12 na Comissão Estadual Pró-Sistema de Prevenção e Combate a Tortura do Estado de Santa Catarina”.

A **Presidente do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas no art. 20, inciso XIII, da Resolução CFP nº 10/2016, e

Considerando deliberação da III Reunião Plenária Ordinária, realizada em 30 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Conselheiro **Diego Remor Moreira Francisco CRP-12/13240**, como representante do CRP-12 na **Comissão Estadual Pró-Sistema de Prevenção e Combate a Tortura do Estado de Santa Catarina**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Florianópolis, 20 de novembro de 2019.

ANA CLARA DA ROCHA

Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina – 12ª Região
Conselheira Presidente